



Boletim Oficial Eletrônico



Criado pela Lei n° 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94
Decreto Municipal n° 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 00002/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico n° 00002/2023, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ITENS DE HORTIFRUTIGRANJEIRO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: EURIVALDO ALVES DA SILVA - R\$ 34.445,10.

Camalaú - PB, 07 de março de 2023

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO - Prefeito Interino

Decreto do Executivo Municipal n.º 230/2023, de 07 de março de 2023.

“TORNA SEM EFEITO O DECRETO N° 227/2023, DATADO DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023, E DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito em exercício de município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 84, caput, inciso VI, alínea “a”, da Constituição Federal de 1988 e pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º Fica convocada a 5ª Conferência Municipal de Saúde, com o tema: **“Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia. Amanhã vai ser outro dia!”**.

Art. 2º A 5ª Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 3º A 5ª Conferência Municipal de Saúde será realizada no dia 21 de março de 2023, no Centro de Estudos Holísticos e Agroecológicos “José Mariano de Farias” – CEHAGRO.

Art. 4º O regimento interno da 5ª Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado por meio de Portaria da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º As despesas com a organização e com a realização da 5ª Conferência Municipal de Saúde ocorrerão à conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Camalaú – 07 de março de 2023.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO INTERINO

PORTARIA GP n° 032/2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear o senhor TONY HERY ALVES DOS SANTOS, portador do RG n° 7812107 SDS/PE e inscrito no CPF sob o n° 102.782.014-07, para exercer a função Diretor de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no quadro de Servidores Comissionados do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de março de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Camalaú – 07 de março de 2023.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO INTERINO

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em: 03/03/2023
Genildo Nascimento da Silva
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ
"Casa João Galdino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.813.434/0001-43
E-mail: camara.municipal@camalau.pb.gov.br - CEP: 58.530-000. Camalaú - Paraíba

AO EXPEDIENTE DO DIA:
03/03/2023
Genildo Nascimento da Silva
Presidente

ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ ESTADO DA PARAÍBA, "CASA JOÃO GALDINO CHAVES", REALIZADA NESTE ANO DE 2023, NO DIA 12 DE FEVEREIRO. Aos doze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte três, às nove horas e vinte minutos, na Câmara Municipal de Camalaú, Estado da Paraíba, "Casa João Galdino Chaves", iniciou-se esta Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador GENILDO NASCIMENTO DA SILVA, o Vereador ELIEDSON BEZERRA BISPO (Vice-Presidente), a Vereadora AUDENICE CHAVES SOUSA (1ª Secretária), o Vereador ALÚSIO LUCAS JÚNIOR (2ª Secretário) e dos Vereadores AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS, ANTÔNIO BEZERRA DA SILVA, JOSÉ GILIARDE MAGALHÃES DA SILVA, o Vereador ANTÔNIO FREITAS FILHO e a Vereadora KARINA EMANOELLE ALVES INÓ. Iniciando os trabalhos o Senhor Presidente colocou em votação, a ATA da 02ª Sessão Extraordinária desta Casa Legislativa, realizada no dia 11/02/2023, da sessão anterior, na qual foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade o Senhor Presidente coloca em SEGUNDA votação o PROJETO DE LEI Nº 001/2023, do Poder Executivo, QUE AUTORIZA O REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, cujo mesmo foi aprovado por Unanimidade. A seguir o Senhor Presidente coloca em SEGUNDA votação o PROJETO DE LEI Nº 002/2023, do Poder Executivo, QUE CONCEDE REAJUSTE SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E AOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS (ACE), NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, cujo mesmo foi aprovado por Unanimidade. A seguir o Senhor Presidente coloca em SEGUNDA votação o PROJETO DE LEI Nº 003/2023, do Poder Executivo, QUE REAJUSTA VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO DESTA MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, cujo mesmo foi aprovado por Unanimidade. E por ter cumprido com a pauta do dia ocorrido, o Presidente declarou encerrada a Sessão. E para constar, eu, ÍTALA FERNANDA JERÔNIMO DE LIMA, que secretariei a sessão, lavrei a presente ATA que, após lida e aprovada será assinada por mim, pela Mesa Diretora desta Câmara e rubricada pelos demais vereadores presentes. Camalaú, 12 de Fevereiro de 2023.

ÍTALA FERNANDA JERÔNIMO DE LIMA
Secretária da Sessão

GENILDO NASCIMENTO DA SILVA
Presidente

AUDENICE CHAVES SOUSA
1ª Secretária

ALÚSIO LUCAS JÚNIOR
2ª Secretário